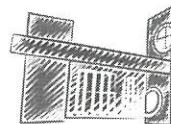




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de Lei Nº 38/2020

Autor: Vereador Antônio Marcos da Silva

**Assunto:** Denomina-se “Adélia Brito de Oliveira” o barracão onde desenvolve o programa GARIMPAR, situado na Rodovia SP-316, Bairro Cascalho, nº385, km161, Cordeirópolis SP.

### Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea “a”, do regimento interno desta câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

O presente projeto de iniciativa parlamentar pretende denominar de “Adélia Brito de Oliveira” o barracão onde se desenvolve o trabalho de coleta seletiva do nosso município, através do programa GARIMPAR.

Adveio parecer jurídico nº 56/2020, elaborado pelo ilustre diretor jurídico desta casa, expondo que, o proponente apresentou memorial da homenageada, bem como a certidão de óbito, todavia falta ainda, documentos essenciais para aprovação do projeto, como a certidão da municipalidade sobre a inexistência de denominação do local e croqui do mesmo.

Com todo o exposto, a presente Comissão sugere ao proponente juntar os referidos documentos e opina pela LEGALIDADE do projeto e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Cordeirópolis, 14 de dezembro de 2020.

  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira

Vereador – PL

  
Laerte Lourenço

Vereador – MDB